

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 3939/2014

**R E S O L V E:**

**I - Homologar** o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem da "**Oficina Gestão e Administração Judiciária**", promovido pela Escola Judicial, nos dias 07 e 08.05.2014 das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00, e no dia 09.05.2014 das 07h45 às 12h00, realizado no Fórum Maximiano Figueiredo.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3.5 (três e meia) diárias ao magistrado discriminado abaixo, em virtude de o curso ter iniciado nos dias 07 e 08.05.2014, às 07h45, necessitando se deslocar no dia anterior, 06/05/2014, da cidade de origem à esta Capital.

<b>MAGISTRADO</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO LOTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CIDADE DE ORIGEM</b>
<b>David Sérgio Coqueiro dos Santos</b> Juiz do Trabalho Substituto	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Patos	104.249.424	<b>Patos</b>

**III - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias aos magistrados discriminados na relação abaixo,

<b>MAGISTRADO</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CIDADE DE ORIGEM</b>
<b>André Wilson Avellar de Aquino</b> Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	104.217.627	<b>Campina Grande</b>
<b>Humberto Halison B. de Carvalho e Silva</b> Juiz Titular do Trabalho	3ª Circunscrição Vara do Trabalho de Itabaiana	104.198.530	<b>Itabaiana</b>

<b>Maria das Dores Alves</b> Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	104.200.405	<b>Campina Grande</b>
<b>Nayara Queiroz Mota de Sousa</b> Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	104.222.968	<b>Campina Grande</b>
<b>Paulo Nunes de Oliveira</b> Juiz do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	101.282.908	<b>Campina Grande</b>

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente